



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE **09/03/2017**

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa – ATL

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº **0048/2018**

Despacho SPG/GS: nº 0239/ 2018

Senhor Secretário-Chefe,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 0048/2017, de autoria do deputado João Caraméz.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Marcos Antonio Monteiro, DD. Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo para que preste informações sobre o efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 16.658, de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a supervisão, orientação, controle e fiscalização das atividades desenvolvidas por entidades e profissionais credenciados para a aplicação de exames de habilitação para condução de veículos automotores.

Nos termos da manifestação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de fls., que acolho, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL, sugerindo dar conhecimento ao nobre deputado, com base no artigo 20, inciso XVI da Constituição Estadual.

GSPG, em 04 de abril de 2018.

MARCOS ANTONIO MONTEIRO
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
Samuel Moreira
DD Secretário-Chefe da Casa Civil
Ass.Par - MB
atddd-0296



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete do Secretário

CORREIO ELETRÔNICO DE **12/03/2018**

INTERESSADO: Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

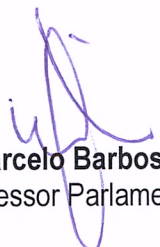
ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 048/2018.

Senhor, Maxwell Borges de Moura Vieira.

De ordem, encaminhe-se à Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para manifestação, retornando a esta Assessoria.

Ressalta-se o prazo determinado pelo SIALE, **de 15 dias** para que possa ser colocado à apreciação do Senhor Secretário.

GSPG, em 12 de Março de 2018.



Marcelo Barbosa
Assessor Parlamentar

Ass.Par.
atl-045
mb/rb.



São Paulo, 14 de março de 2018.

Protocolo SPDoc: 306456/2018
Interessado: ALESP – deputado João Caraméz; Secretaria de Planejamento e Gestão;
Assunto: Lei estadual nº 16.68/2018

URGENTE

DESPACHO ALT Nº 051/2018

Trata-se de Requerimento de Informação nº 0048/2018 por meio do qual o deputado João Caraméz solicita informações sobre o efetivo cumprimento da Lei estadual nº 16.658, de 12 de janeiro de 2018, fls. 2/7.

Encaminhe-se à Diretoria de Habilitação – Gerência de Credenciamento, para ciência e instrução, retornando o protocolado a esta Assessoria para restituição de resposta à origem.

Prazo: 19/03/2018

José Iberê Fernandes Junior
Agente Estadual de Trânsito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO PARA HABILITAÇÃO



09

Protocolo DETRAN: 306456/2018

Despacho: 22/2018/GCH

Interessado: Deputado Estadual João Caraméz

Ref.: Lei Estadual nº 16.658, de 12 de janeiro de 2018

DESPACHO Nº 22/2018/GCH

Trata-se do expediente de nº 306456/2018, através do qual o Deputado Estadual João Caraméz solicita informações sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 16.658, de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a supervisão, orientação, controle e fiscalização das atividades desenvolvidas por entidades e profissionais credenciados para a aplicação de exames de habilitação para condução de veículos automotores.

Cumprir informar que, em janeiro de 2018, foi encaminhado o Ofício nº 07/2018 à Doutra Consultoria Jurídica do DETRAN-SP, através do qual solicitamos parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre a aplicabilidade da Lei Estadual supracitada. Aguardamos a deliberação para adoção das medidas necessárias.

Sendo o que cumpria informar, remeta-se o presente expediente à Assessoria Judicial para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 21 de março de 2018.

RAFAEL VITOR ALCÂNTARA NARDO
Gerente de Credenciamento para Habilitação



São Paulo, 22 de março de 2018.

Protocolo SPDoc: 306456/2018
Interessado: Casa Civil - ATL; ALESP - deputado João Caraméz;
Secretaria de Planejamento e Gestão
Assunto: Requerimento de Informação 0048/2018

DESPACHO ALT Nº 055/2018

Trata-se do Requerimento de Informação nº 0048/2018, de autoria do deputado João Caraméz, por meio do qual questiona a aplicação da Lei Estadual 16.658/2018, que dispõe acerca da supervisão, orientação, controle e fiscalização das atividades desenvolvidas por entidades e profissionais credenciados para aplicação de exames de habilitação.

Restitua-se o presente à Secretaria de Planejamento e Gestão, para conhecimento do teor do despacho da Diretoria de Habilitação desta Autarquia, que acolho.

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

Diretor-Presidente